

### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2859 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025



#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.398/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal № 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 27/10/2025 Data Fim: 27/10/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 76,06 Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Londrina/Apucarana - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01408

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Paciente **Veículo Utilizado:** SPIN **Placas:** TBF-9E70

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 12:00 horas no **HOFTALON**; 01 paciente com acompanhante, com horário de

atendimento às 13:00 horas Hospital da Providencia.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e oito dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e cinco (28/10/2025).



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2859 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025



#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.399/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal № 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa

Data Início: 27/10/2025 Data Fim: 27/10/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 76,06 Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Campo Mourão - PR Código do IBGE do Município de Destino: 41-04303 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Paciente Veículo Utilizado: HB20 Placas: SFO-9J20

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 09:00 e às 09:30 horas no **(CEI) Centro Educacional Integrado.** 

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e oito dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e cinco (28/10/2025).



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2859 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025



#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.400/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 27/10/2025 Data Fim: 27/10/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III. Valor unitário: 228,17 Valor Total: 228,17

Município de Destino/UF: Curitiba - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes Veículo Utilizado: SPIN Placas: SDQ-9A29

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às

14:00 horas no Hospital do Trabalhador.

 $\bf Art.~2^o$  - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e oito dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e cinco (28/10/2025).



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2859 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025



#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.401/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal № 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 27/10/2025 Data Fim: 27/10/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 76,06 Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Paciente Veículo Utilizado: HB20 Placas: SFF-2I77

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às

12:00 e às 12:30 horas Hospital do Câncer.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e oito dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e cinco (28/10/2025).



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2859 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025



#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.402/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal № 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 27/10/2025 Data Fim: 27/10/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II. Valor unitário: 27,65 Valor Total: 27,65

Município de Destino/UF: Londrina/Apucarana - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01408

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Paciente **Veículo Utilizado**: SPIN **Placas:** TBF-9E70

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 12:00 horas no **HOFTALON**; 01 paciente com acompanhante, com horário de

atendimento às 13:00 horas Hospital da Providencia.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei N° 946/2021, Artigo 3°, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e oito dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e cinco (28/10/2025).



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2859 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025



#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.403/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal № 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa

Data Início: 28/10/2025 Data Fim: 28/10/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 76,06 Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Paciente Veículo Utilizado: HB20 Placas: SFO-9J20

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às

07:00 e às 07:30 horas **HOFTALON.** 

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e oito dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e cinco (28/10/2025).



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2859 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025



#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.404/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal № 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 28/10/2025 Data Fim: 28/10/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 76,06 Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Paciente Veículo Utilizado: HB20 Placas: SFF-2I77

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às

09:00 e às 09:30 horas Hospital do Câncer.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e oito dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e cinco (28/10/2025).



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2859 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025



#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.405/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 28/10/2025 Data Fim: 28/10/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 76,06 Valor Total: 76.06

Município de Destino/UF: Mamborê - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-14005 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes Veículo Utilizado: RENAULT Placas: TBP-1E86

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 04 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimentos às

13:00 e 13:30 horas no Hospital de Olhos Dr Primer.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e oito dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e cinco (28/10/2025).



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2859 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025



#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.406/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde. **Nome do Servidor:** Carlos Aparecido dos Santos

Data Início: 28/10/2025 Data Fim: 28/10/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 76,06 Valor Total: 76.06

Município de Destino/UF: Arapongas - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes Veículo Utilizado: HB20 Placas: SFO-9J21

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às

14:00 horas na Clínica NEUROREADAPTAR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e oito dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e cinco (28/10/2025).